ATA nº 019/2023

Aos dois dias mês de agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, deu-se início à reunião ordinária com a presença dos Conselheiros: Francisco Kapfenberger Filho representante do Gabinete do Prefeito, Gisele Aparecida França representante da Secretaria Municipal da Cultura, Monica Mongruel representante da Fundação Municipal de Assistência Social, Ana Paula Ferri representante da Fundação Municipal de Assistência Social, José Ezequiel de Andrade representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Nilcelene da Glória Santos representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, Débora Viviane Stadle representante da Fundação Municipal de Saúde, Alexandre Borsato representante da Procuradoria-Geral do Município, Paulo Henrique Camargo Viveiro representante de Categorias Profissionais de atuação na área da Criança e do Adolescente, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues representante de Categorias Profissionais de atuação na área da Criança e do Adolescente, Fabiane Tomachewski representante das Entidades de Atendimento de Pessoas com Deficiência, Marcelo Oliveira Bleme representante das entidades de fortalecimento e vínculos e acolhimento institucional, Nathanie Hariene Panzarini de Abreu representante das entidades de fortalecimento e vínculos e acolhimento institucional, Cristiane Aparecida Maier representante dos profissionais que atuam nas instituições e Rose Cordeiro Bortolini Assistente Social do CMDCA. As Conselheiras Regina Rosa Pedroso Rosa, Jocemara Aparecida Santos e Ligia Cristina Souza e França justificaram suas faltas. Presentes na reunião como convidados: Roselia de Lourdes Ribeiro e Creudinéia Almeida Conselheiras Tutelares do Conselho Tutelar Norte, Michelly B. Markowcz Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Leste, Sílvia Regina Kolachinski representante do Programa Adolescente Aprendiz, Michele Aparecida Pacheco Mej representante do Departamento de Proteção Social Básica da FASPG, João Dias Castro representante do Instituto Jhonn Barber, Gilsani Dalzoto, Alfredina Siefert e Lucisane Viana da Silvas representantes do Colégio Estadual Presidente Kennedy e Mirian Aparecida Amaral representante da Associação Campos Gerais. A Presidente Mônica incia a reunião dando as boas-vindas aos presentes, agradecendo a presença de todos e diz que foi procurada pela Diretora do Colégio Estadual Presidente Kennedy e que a mesma solicitou um espaço nessa Plenária e, pergunta aos Conselheiros se os mesmos permitem abrir o espaço solicitado, todos concordaram. Coloca também que a Conselheira Cristiane solicitou a palavra antes que a reunião propriamente dita, se inicie. A Presidente apresenta e dá posse para a nova Conselheira da Sociedade Civil, representante das entidades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Acolhimento Institucional, Srª Nathanie Hariene Panzarini de Abreu, para gestão complementar até abril de 2024. Passando a palavra para a Conselheira Cristiane, esta informa que está deixando o cargo de Conselheira de Direito, para o qual foi eleita para representar os profissionais que atuam em Instituições por razões pessoais e faz leitura da sua carta de renúncia .Vários Conselheiros se pronunciarem e agradecerem a Conselheira Cristiane pelo excelente trabalho e a grande dedicação e contribuição dela no cumprimento do papel do CMDCA, a mesma se retira da sala de reuniões, sendo aplaudida pelos presentes. Na continuidade a Presidente Monica passa a palavra para a Srª Gilsani Dalzoto, Diretora do Colégio Estadual Kennedy, a qual coloca as dificuldades que tem em relação ao atendimento dos Conselheiros Tutelares, que desde 2019 eles não tem retorno dos casos que foram repassados, apresenta uma pasta com 90 casos encaminhados e sem retorno, nenhuma manifestação de terem recibo os documentos. Coloca que os Conselheiros Tutelares para exercerem sua função

precisam ter conhecimento legal para atuarem, para protegerem os direitos da criança e do adolescente. Faz referência a uma situação ocorrida no Colégio, de uma Conselheira que estava sem credencial e queria adentrar o recinto e que não foi permitido a sua entrada, resultando em uma denuncia ao CMDCA ,e que os funcionários e ela enquanto diretora foram chamadas para serem i em uma Sindicância e afirma que ninguém será recebido na sua escola sem credencial para .Após mais algumas colocações, entrega para a Presidente do CMDCA, a pasta com os casos que não tiveram devolutiva do Conselho Tutelar. A Conselheira Tutelar Michelly solicita a Diretora que nomine os Conselheiros que não fazem os atendimentos, pois isso causa constrangimento aos demais que realizam seus atendimentos. Quanto as devolutivas aos denunciantes,diz que existe no seu Conselho Tutelar uma demanda muito grande e acaba falhando na devolução do atendimento. Voltando à pauta, a Presidente pergunta aos presentes se alguém tem alguma alteração/retirada/inclusão na ata 018, a qual foi encaminhada anteriormente através de e-mail. Nenhum Conselheiro se manifestou, dando como aprovada a ata 018/2023.Como terceiro item da pauta, está a presença da Coordenação do Programa Adolescente Aprendiz,para elucidar questões do Projeto Beleza para Todos em parceria com o Instituto Johnn Barber. A Presidente Mônica passa a palavra para a Sra Sílvia, a qual relata que a FSPG/Departamento de Proteção Social Básica e Programa Adolescente Aprendiz encaminharam projeto de um curso para ser realizado em parceria com o Instituto Johnn Barber,que consiste em profissionalizar adolescentes de 16 a 23 anos na área de barbearia e foi solicitado várias informações e realizada uma reunião com o COMPETI. Vários questionamentos foram feitos pelos Conselheiros à Sra Sílvia,sendo todos esclarecidos. A Presidente apresenta o Parecer da COMPETI que diz ”Diante do esclarecimento das situações e pelo fato da proposta estar estruturada de forma que não oferece risco aos participantes de 16 a 17 anos,a COMPETI aprova a proposta para ser executada na modalidade de Educação Profissional”,a Presidente coloca em votação o presente Parecer, o qual por unanimidade aprova o mesmo. Passando para o quarto item da pauta,solicitada pelo Conselheiro Paulo que trata de identificação dos Conselheiros Suplentes quando os mesmos assumem temporariamente,coloca que durante essa Sindicância surgiu uma situação que alertou aos participantes e por isso traz para discussão: o uso de crachá para identificar os suplentes quando em exercício da função, pois um dos conflitos gerados foi baseado na não identificação do Conselheiro Tutelar Suplente, portanto um ponto importante para que na próxima gestão de Conselheiros Tutelares, seja obrigatório a confecção de crachá também para suplentes em exercício da função. Todos os presentes concordaram com a proposta do Conselheiro Paulo.Passando para as Comissões internas e externas, a Conselheira Nilcelene, Presidente da Comissão Jurídica e Financeira apresenta os seguintes Pareceres: “Em razão dos documentos reapresentados pela Diretoria do Departamento de Proteção Social Especial/FASPG, em relação a deliberação 004/2023-FIA, esta Comissão Jurídica e Financeira do CMDCA, vem através deste em se manifestar nada obsta ao deferimento do pedido, desde que atenda a norma jurídica pertinente sobre o tema. Assim encaminhamos o presente à secretaria do CMDCA para convocação e deliberação da plenária sobre o objeto aqui pretendido. Ademais, exaltamos mais uma vez o tempo exíguo para análise qualificada”. A Conselheira explica que o recurso da presente Deliberação, deverá ser aplicado na oferta de aprimoramento do Serviço Especializado em Abordagem Social e/ou do Serviço de Acolhimento Institucional em Casas de Passagem que atendam crianças e adolescentes, acompanhadas de suas famílias prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná Conselheira Nilcelene explica que a Comissão analisou numa primeira estância e solicitou maiores informação ao DPSB para após

expedir o presente parecer. O mesmo foi aprovado pela Plenária. O segundo parecer trata de prestação de contas da Deliberação 52/2016 do CEDCA encaminhado pela Diretoria do Departamento de Proteção Social Básica e a Comissão deu o seguinte Parecer:" Referente a Prestação de Contas da Deliberação 52/20216, CEDCA/PR, esta Comissão Jurídica e Financeira do CMDCA nada obsta ao pedido, desde que atendida a norma jurídica pertinente ao tema". A Conselheira Nilcelene após várias colocações sobre os processos analisados, afirma que a Comissão não mais receberá documentos que venham com prazos exíguos para análise e o órgão/entidade que assim o fizer, será responsável pelas perdas de verbas, não se admitindo que o CMDCA seja responsabilizado, a Plenária aprova o parecer apresentado e delibera que a secretaria providencie os demais trâmites administrativos. Em assuntos gerais, a Conselheira Gisele informa que a partir dessa reunião, que não fará mais parte do CMDCA e que já está sendo providenciado a sua substituição. Coloca que está com muito trabalho e a pessoa que a auxiliava entrou no PDV e saiu recentemente, não tendo condições de conciliar as duas funções. Agradece a todos pelo período em que conviveu com cada um dos Conselheiros e do aprendizado que teve nesse período. A Presidente agradece imensamente á Conselheira em nome de todos os Conselheiros, dizendo que a mesma fará muita falta, pois ela representa doçura, competência, foco nas ações e muita disciplina. O Conselheiro Francisco diz que foi na apresentação dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares no dia 31 e coloca da importância de ter sido realizada essa atividade para a comunidade. Retornando ao assunto das colocações da Diretora do Colégio Kennedy, a Conselheira Débora coloca que a área da saúde tem feito denúncias através de e-mail e não tem retorno, nem mesmo se receberam o e-mail e comenta que enviaram uma denúncia e a enfermeira está sendo ameaçada pela mãe, pois o Conselheiro Tutelar contou quem fez a denúncia. Constata-se que não existe sigilo dos casos denunciados e isso dificulta que os profissionais façam as denúncias, pois entende-se que são anônimas. Diz que é necessário pensarmos numa abordagem/orientação de como atender os casos denunciados e que não prejudiquem os profissionais que o fazem. A Conselheira Nathanie coloca que a Instituição perde a criança/adolescente quando fazem as denúncias e é dito da onde que foi a denúncia, os pais retiram a criança/adolescente da Instituição. A Conselheira Ana Paula diz que o que a Diretora nos trouxe um alerta, que as politicas públicas forneçam condições estruturais, recurso humanos, financeiros, infraestrutura para atendimento aos encaminhamentos e demandas dos Conselhos Tutelares. Que é necessário um técnico de referência em cada Conselho Tutelar, que devemos retomar as capacitações e rever a Resolução para Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares, como também fazer com que todos os Conselheiros acessem e preencham o SIPIA. A secretaria apresenta os seguintes documentos: **SEI nº 068849/23 onde solicita indicação de representantes** para fazer parte da Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, Mulheres, ficando deliberado que as representantes serão as Conselheiras: Jocemara Aparecida Santos – titular e Leila Batista Guse Martins – suplente; **convite para o I Fórum Municipal de Cultura, Saúde e Cidadania para remanescente de Quilombos e População Negra: vamos** resgatar e construir histórias, a ser realizado nos dias 1e11 e agosto no Grande Auditório da UEPG; SEI **063522/2023 da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social** solicitando apreciação da proposta da Seção de Acompanhamento dos Fundos Municipais, no qual sugere que as assinaturas bancárias de transferências financeiras pertencentes ao FMDCA sejam de competência da gestão da pasta,após alguns apontamentos pelos Conselheiros, deliberou-se que fosse enviado o documento para todos os Conselheiros para maior análise do solicitado, bem como encaminhar para análise e parecer da Comissão Jurídica e

Financeira; **através de e-mail, o Conselho Tutelar Norte** solicita informações a respeito da análise do Regimento Interno daquele Conselho enviado ao CMDCA, deliberado por encaminhar a Comissão Jurídica e Financeira para análise e parecer; **ofício Circular 011/2023 do Conselho Tutelar Norte** informando a nova Diretoria sendo: Tatiana Nunes da Silva – Presidente, Simone Aparecida Schiefer-Vice Presidente e Sivana Z Lemos -Secretária; **encaminhado através de e-mail, pelo Conselho Tutelar Oeste** a escala de plantões e planilha de atendimento referente ao mês de junho, deliberado por encaminhar para Comissão de Monitoramento dos Conselhos Tutelares e CEVES; através do SEI 070648/2023 a SMFDS encaminhou expediente sobre o desfile de 15 de setembro, solicitando confirmação de cada órgão até o dia 10 de agosto p.v. Nada mais a tratar, eu, Marcelo Oliveira Bleme secretário Adjunto da Diretoria, lavro a presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR-02 de agosto de 2023.

Alexandre Borsato _____
RG 7.828.142-1 CPF 042.171.719-00

Ana Paula Ferri _____
RG 50029975 CPF 048.976.189-59

Cristiane Aparecida Maier _____
RG 9.443.176-0 CPF 006.194.239-19

Debora VIviane Stadle _____
RG 103350832 CPF 078.048.789-31

Fabiane Tomachewwiski _____
RG 7363277-3 CPF 021.996.489-07

Francisco Kapfenberger Filho _____
RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49

Gisele Aparecida França _____
RG 8.049.702-4 CPF 033.074.809-28

José Ezequiel de Andrade _____
RG: 3.111920-0 CPF 372.367.419-49

Marcelo Oliveira Bleme _____
RG 16539214 CPF 100.577.846-98

Maria de Fátima Pacheco Rodrigues _____

RG 835.815-0 CPF 685.793.449-15

Monica Mongruel _____

RG 3.471.349-9 CPF 787.741.959-72

Nathanie Hariene Panzarini de Abreu _____

RG 12.551.577-0 CPF 082.632.609-90

Nilcelene da Glória Santos _____

RG 4902132-1 CPF 883.217.549-53

Paulo Henrique Camargo Viveiros _____

RG 3.285.168 CPF 441.369.519-49

Rose Cordeiro Bortolini _____ _____

RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72